



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CÂMPUS

Resolução nº 036, de 23 de julho de 2014.

Homologa a Instrução Normativa 001/2014 – Direção de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 17 de julho de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa 001/2014 – Direção de Ensino, que estabelece normas e procedimentos operacionais para a solicitação de prova substitutiva, trabalhos e/ou abono de faltas e/ou Atividades Acompanhadas para os alunos dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Câmpus Sertão.

Art. 2º A Instrução Normativa é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 23 de julho de 2014.

Registre-se,
Publique-se.

Lenir Antonio Hannecker
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Sertão